



# CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CCR

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife – COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 15.604/1992, autoriza a **CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA** Organização da Sociedade Civil, REGISTRO COMDICA N° 0504 situada Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52.061-420 a proceder à captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife, para destinação através da conta bancária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA Recife - CNPJ 00.397.170/0001-51 - Banco do Brasil Ag. 3234-4 Conta Corrente nº 5068-7 mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilizar o **PROJETO ESPERANÇAR ATRAVÉS DA LEITURA E ESPORTE** no **VALOR DE R\$ 354.859,56** (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para um período de 24 meses **de 17/12/2024 a 31/12/2026** pela **Resolução nº 069/2024 COMDICA em 17/12/2024**. Este certificado é válido por 12 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município – DOM num **período de 31/10/2024 a 31/12/2025**.

**Recife, 26 de Agosto de 2025**

**Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**  
**Presidente**